

PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. IVANILDO DIAS PEREIRA, do cargo de COORDENADOR, lotado na Secretaria de Educação, do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 273/2024, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 02 de agosto de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito